



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO**

Indicação nº 03/2021.

O Vereador com assento nesta Casa Legislativa no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 109 do Regimento Interno solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação ao Prefeito Municipal de Estreito-MA a seguinte indicação:

* Que os veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Estreito/MA, sejam todos adesivados com a logo marca do Município.

JUSTIFICATIVA

Faz se necessário essa indicação, haja que estamos vendo os veículos pertencentes a secretaria da infraestrutura estarem trabalhando e neles não contem a logo marca do Município, e é importante os mesmo estarem adesivados para que nossa população saiba que tais veículos pertencem a prefeitura.

Secretaria da Câmara Municipal de Estreito/MA., aos 19 de fevereiro de 2021.



DINEY BRITO NOLETO
Vereador

MEUABEIL